PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 09/2015 de 16 de junho de 2015.

Dispõe sobre a criação da Galeria de presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina.

Art. 1° - Fica criada a "Galeria de Presidentes da Câmara de Vereadores de Constantina".
Parágrafo Único - É parte integrante da Galeria criada neste artigo, fotos preto e branco ou coloridas, no tamanho de 30 X 20cm, gravadas em bronze, resinada, de todos os presidentes que assumiram e os que vão assumir o Poder Legislativo de Constantina a partir do presente projeto.

Art. 2° - A Galeria criada no artigo 1°, permanecerá exposta no plenário da Câmara de Vereadores de Constantina.

Art. 3º - A cada final de legislatura, no dia da posse dos novos vereadores, será descerrado as placas dos presidentes que estiveram presidindo a casa Legislativa no mandato anterior, as fotos serão afixadas junto a galeria dos ex-presidentes.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 16 de junho de 2015.

Aluisio Valle
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI n.º 09/2015

O Objetivo do presente Projeto de Lei é valorizar e enaltecer os Vereadores que Presidiram a Câmara de Constantina.

Por assim ocorrer, estamos submetendo o presente projeto à apreciação desta casa, na certeza de que receberá a habitual atenção dos Sr. vereadores.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 16 de junho de 2015.

Aluisio Valle
Vereador do PMDB